



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(5º RCL/1852) - REGIMENTO DRAGÕES DO RIO GRANDE

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO SRP Nº 90003/2026
(Processo Administrativo nº 64666.000490/2026-41)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente do PASA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código CatMat	Descrição/ Especificação	IMAGEM DE REFERÊNCIA (Meramente ilustrativa)	Unidade	Qtde	Req Min.	Req Máx.	Valor Unitário	Valor Total
1	407136	Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana		Uni	5	1	5	R\$ 25,29	R\$ 126,45
2	238638	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Impermeável, Cor: Branca , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas		Uni	20	5	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00
3	617499	Carrinho Distribuição Material Bandeja: Aço Inoxidável , Material Estrutura: Tubo Aço Inoxidável , Tipo: 4 Bandejas , Tipo Rodízio: 4 Giratórios, Aplicação: Transporte Cubas Gastronorm , Comprimento: 230 CM, Largura: 80 CM, Altura: 85 CM, Características Adicionais: Freio Nas Rodas Traseiras , Acabamento Superficial: Aço Inoxidável , Cor: Inox		Uni	2	1	2	R\$ 939,66	R\$ 1.879,32
4	341181	Prato Material: Porcelana , Aplicação: Sobremesa , Diâmetro: 19 CM, Cor: Branca		Uni	300	10	300	R\$ 15,74	R\$ 4.722,00
5	465490	Assadeira Tipo: Esteira Para Assar Pão , Material: Alumínio , Características Adicionais: Dimensões: 58x70 Cm, Com 5 Tiras		Uni	15	2	15	R\$ 70,25	R\$ 1.053,75

6	250878	Balde Gelo Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 3,50 L, Características Adicionais: Com Pegador , Diâmetro: 14 C		Uni	15	2	15	R\$ 34,21	R\$ 513,15
7	241372	Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Diâmetro: 40 CM, Aplicação: Servir Refeições		Uni	15	2	15	R\$ 30,33	R\$ 454,95
8	616932	Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Comprimento: 36 CM, Características Adicionais: Cabo Em Aço Inoxidável		Uni	10	2	10	R\$ 24,06	R\$ 240,60
9	380172	Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 560 MM, Largura: 360 MM, Altura: 310 MM, Aplicação: Transporte De Materiais , Cor: Azul , Características Adicionais: Empilhável , Tipo: Vazada , Capacidade: 60		Uni	20	2	20	R\$ 82,33	R\$ 1.646,60
10	379953	Calça Material: Brim , Quantidade Bolsos: 2 Traseiros UN, Tipo Bolso: Externo, Chapado, Formato Quadrado , Cor: Branca , Tamanho: variado, Características Adicionais: /Cós E Ziper/Gravado Conforme Modelo , Aplicação: Copa/Cozinha		Uni	50	5	50	R\$ 46,53	R\$ 2.326,50

11	614133	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Fria , Aplicação: Uniforme COM LOGO DO 4º RCB NO LADO ESQUERDO E DIAS DA SEMANAS NO LADO DIREITO, BORDADOS		Uni	50	5	50	R\$ 32,83	R\$ 1.641,50
12	380323	Coador Descartável Café Material: Papel, Tamanho: 103 , Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza		Uni	500	10	500	R\$ 6,37	R\$ 3.185,00
13	464900	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 9 POL, Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polietileno , Largura: 3 CM, Características Adicionais: Tipo Curva Com Cabo Longo , Cor: Branca		Uni	5	1	5	R\$ 24,89	R\$ 124,45
14	483978	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa , Comprimento: 178 mm		Uni	150	10	150	R\$ 6,49	R\$ 973,50
15	315150	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Arroz , Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava		Uni	10	1	10	R\$ 18,54	R\$ 185,40
16	379339	Colher Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 304 , Material Cabo: Aço Inoxidável Aisi 304 , Aplicação: Chá , Características Adicionais: Estrutura Inteira, Sem Emendas , Comprimento: 12 C		Uni	200	10	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00
17	269612	Colher Material Corpo: Alumínio , Tamanho: Médio		Uni	200	10	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00

18	397338	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 120 ML, Comprimento: 31,50 C		Uni	10	1	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
19	227106	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML , Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 161 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Cerveja/Chope , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Grossa		Uni	300	12	300	R\$ 6,57	R\$ 1.971,00
20	347571	Copo De Vidro Capacidade: 400 ML , Diâmetro Boca: 60 MM, Altura: 140 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante		Uni	120	12	120	R\$ 7,06	R\$ 847,20
21	443880	Copo Material: Polipropileno , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Tipo Medidor		Uni	5	1	5	R\$ 13,49	R\$ 67,45
22	267858	Copo Material: Vidro , Capacidade: 300 ML , Tipo: Long Drink , Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico , Tipo Uso: Líquidos , Utilização: Reutilizável , Altura: 12 CM, Diâmetro Boca: 7 C		Uni	300	12	300	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
23	328792	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 15 CM, Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Cabo: 9 CM, Aplicação: Servir Patê		Uni	10	1	10	R\$ 10,75	R\$ 107,50
24	483871	Estrado Modular Material: Polietileno , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 15 CM, Capacidade Carga: 2.000 K		Uni	10	2	10	R\$ 188,50	R\$ 1.885,00

25	334673	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Tamanho: 10 POL, Aplicação: Cortar Carne , Cor Cabo: Branca		Uni	10	2	10	R\$ 23,63	R\$ 236,30
26	455573	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 8 POL, Largura Lâmina: 8 CM, Aplicação: Cortar Carne		Uni	10	2	10	R\$ 19,78	R\$ 197,80
27	356113	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Corte De Peixe , Características Adicionais: Comprimento 23 Cm, Espessura 2,25 Mm		Uni	10	2	10	R\$ 21,84	R\$ 218,40
28	255779	Forma Material: Alumínio , Formato: Retangular , Largura: 29 CM, Comprimento: 40 C		Uni	15	2	15	R\$ 35,82	R\$ 537,30
29	442943	Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Funda , Diâmetro: 50 CM, Revestimento: Antiaderente , Aplicação: Copa E Cozinha		Uni	5	2	5	R\$ 152,99	R\$ 764,95
30	437873	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 20 C		Uni	200	12	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
31	283880	Garfo Para Assado Material Corpo: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Copa		Uni	5	1	5	R\$ 15,22	R\$ 76,10

32	437878	Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,90 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável		Uni	20	2	20	R\$ 176,16	R\$ 3.523,20
33	238455	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Sem Torneira Com Tampa Rosqueável		Uni	5	1	5	R\$ 59,77	R\$ 298,85
34	429430	Garrafão Material: Espuma De Polietileno E Dupla Camada De Pead , Capacidade: 12 L, Aplicação: Líquidos Quentes E Frios , Características Adicionais: Botijão Térmico Com Tripé Retrátil, Tampa Roscável		Uni	5	1	5	R\$ 131,01	R\$ 655,05
35	403521	Guardanapo De Papel Largura: 33,50 CM, Comprimento: 33,50 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio. Admissível 1 cm para mais ou para menos nas dimensões.		Pacote 50 Unidades	500	10	500	R\$ 7,13	R\$ 3.565,00
36	238375	Jarra Material: Vidro , Capacidade: 02 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparente Incolor , Aplicação: Água		Uni	25	2	25	R\$ 37,31	R\$ 932,75
37	226350	Marmita Descartável Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tamanho: Nº 9 , Diâmetro: 21 CM, Profundidade: 6 C		Caixa 100 Unidades	70	5	70	R\$ 49,09	R\$ 3.436,30
38	221317	Palito Material: Madeira , Formato: Roliço , Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental		Embalagem 100 Unidades	500	10	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00

39	324731	Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Características Adicionais: Com Alça Lateral E Tampa		Uni	10	1	10	R\$ 229,63	R\$ 2.296,30
40	464898	Panela Material: Alumínio , Capacidade: 60 L, Material Cabo: Alumínio , Características Adicionais: Com Tampa E Alça , Tipo: Caçarola		Uni	10	1	10	R\$ 593,53	R\$ 5.935,30
41	426598	Plástico Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 100 M, Largura: 40 CM, Apresentação: Rolo		Unidade	100	10	100	R\$ 24,39	R\$ 2.439,00
42	441330	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 18 C		Unidade	10	2	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00
43	455553	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Com 5 Cm De Largura		Unidade	10	2	10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
44	355383	Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências , Aplicação: Servir Massas , Tamanho: 1,80 Mm		Unidade	10	2	10	R\$ 18,81	R\$ 188,10
45	483592	Prancha Alimentos Material: Pvc Rígido , Comprimento: 60 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Dupla Face , Aplicação: Cortes Em Geral		Unidade	15	2	15	R\$ 75,31	R\$ 1.129,65

46	303999	Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C		Unidade	200	10	200	R\$ 15,38	R\$ 3.076,00
47	444168	Cuba GN. Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Gastronorms / Liga 15 Aisi 304, Com Alças E Tampa , Referência: 1/1-100 M		Unidade	20	2	20	R\$ 126,22	R\$ 2.524,40
48	443952	Saca - Rolha Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 12,50 CM, Características Adicionais: Dupla Alavanca, Corta Lacre		Unidade	5	1	5	R\$ 21,06	R\$ 105,30
49	465668	Seladora Embalagem Material: Alumínio , Funcionamento: Manual , Aplicação: Seladora, Fechadora E Frisadora De Marmitta , Características Adicionais: Tamanho Compatível: 7, 8, 9, Ou P, M, G , Material Corpo: Alumínio Fundido		Unidade	2	1	2	R\$ 195,66	R\$ 391,32
50	465892	Taça Material: Vidro , Capacidade: 200 ML, Uso: Sobremesa		Unidade	100	12	100	R\$ 9,96	R\$ 996,00
51	467164	Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Capacidade: Cerca 580 ML, Uso: Vinho		Unidade	250	12	250	R\$ 17,88	R\$ 4.470,00
52	481231	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal		Caixa 100 Unidade	200	10	200	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00

53	467101	Toalha Mesa Material: Poliéster , Formato: Redonda , Diâmetro: 1,80 M, Cor: Variada		Unidade	100	5	100	R\$ 43,62	R\$ 4.362,00
54	465790	Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Retangular , Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,50 M, Características Adicionais: Personalizada , Cor: Branca		Unidade	10	2	10	R\$ 116,60	R\$ 1.166,00
55	609856	Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Retangular , Comprimento: 7,0 M, Largura: 2,50 M, Cor: Branca		Unidade	10	2	10	R\$ 127,96	R\$ 1.279,60
56	390453	Touca Material: Tecido , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial		Unidade	15	2	15	R\$ 11,66	R\$ 174,90
57	454511	Travessa Material: Vidro , Tamanho: 19 X 14 X 8 CM, Tipo: Refratária , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos		Unidade	15	2	15	R\$ 33,93	R\$ 508,95
58	242729	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires		Unidade	200	12	200	R\$ 15,83	R\$ 3.166,00
59	397215	Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 100 ML, Características Adicionais: Com Pires e LOGO DO 4º RCB		Unidade	50	10	50	R\$ 15,09	R\$ 754,50

60	399500	Armadilha Animal Tipo: Luminosa Cdc , Componentes: Luz Incandescente, Motor 6 Volts, Hélice 4 Pás, Ven , Material: Plástico Resistente , Características Adicionais: Rotação Anti-Horário, Suporte Aço Inox, Tampa Pro		Unidade	20	1	20	R\$ 572,85	R\$ 11.457,00
61	308627	Armário Panificação Material: Chapa De Aço , Altura: 2 M, Largura: 70 CM, Profundidade: 58 CM, Acabamento Superficial: Pintura Martelada , Aplicação: Acondicionamento Massa Pães Em Fermentação , Características Adicionais: 20 Assadeiras E 500 Pães De 50 G		Unidade	5	1	5	R\$ 1.546,65	R\$ 7.733,25
62	614097	Avental Material: Tecido Oxford , Modelo: Unissex , Tipo: Proteção , Cor: Preta , Características Adicionais: 2 Bolsos Dianteiros , Tamanho: Longo		Unidade	20	5	20	R\$ 19,83	R\$ 396,60
63	384449	Balança Comercial Capacidade: 15 KG, Tipo Pannel: Digital Luminoso , Divisões Pannel: 5 KG, Características Adicionais: Bateria. <u>Produto deverá possuir Certificação no INMETRO (Selo INMETRO), a ser apresentado no envio da documentação.</u>		Unidade	2	1	2	R\$ 703,66	R\$ 1.407,32
64	445489	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 500 KG, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Digital , Tipo: Digital , Número Dígitos: 6 , Dimensões: 480 X 714 MM, Tipo Pannel: Cristal Líquido Com Iluminação , Material: Aço Carbono. <u>Produto deverá possuir Certificação no INMETRO (Selo INMETRO), a ser apresentado no envio da documentação.</u>		Unidade	2	1	2	R\$ 2.940,00	R\$ 5.880,00

65	304534	Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Industrial , Capacidade: 30 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Formato Retangular, Aço Aisi 430-0,6 Mm, Acabamento.		Unidade	4	1	4	R\$ 3.469,04	R\$ 13.876,16
66	410281	Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Altura: 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Alças Embutidas E Tampa Hermeticamente Fechada , Capacidade: 50		Unidade	10	2	10	R\$ 59,64	R\$ 596,40
67	373887	Caixa Térmica Material: Isobox Moldada Em Polietileno , Capacidade: 90		Unidade	10	2	10	R\$ 806,49	R\$ 8.064,90
68	215382	Coifa Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Cozinha , Tipo: De Centro , Características Adicionais: Com Exaustor		Unidade	2	1	2	R\$ 4.667,00	R\$ 9.334,00
69	485587	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos		Unidade	2	1	2	R\$ 677,29	R\$ 1.354,58
70	613889	Estante Metálica Material: Aço Inox Aisi 304 , Altura: 1,80 CM, Largura: 1,00 CM, Profundidade: 50 CM, Tipo Prateleiras: Chapa Perfurada , Quantidade Prateleiras: 4 U		Unidade	10	1	10	R\$ 2.296,66	R\$ 22.966,60
71	436956	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Funcionamento: Gás , Tipo Acendimento: Manual , Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/Queimadores Duplos , Quantidade Bocas: 8 U		Unidade	2	1	2	R\$ 4.881,35	R\$ 9.762,70

72	445562	Rechaud completo Fogareiro Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Sistema De Aquecimento Rechaud , Altura: 24 CM, Características Adicionais: 2 Fogareiros Em Aço Inox,1 Cuba 1/1		Unidade	5	1	5	R\$ 372,99	R\$ 1.864,95
73	389628	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade mínima: 530 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Sistema Degelo: Automático , Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Rodízios Fibra		Unidade	3	1	3	R\$ 3.575,66	R\$ 10.726,98
74	450099	Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável, Potência: 300 W, Tensão Alimentação: 220 V, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com 02 Depósitos De 06 Litros De Cada		Unidade	5	1	5	R\$ 1.199,33	R\$ 5.996,65
75	451185	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Potência Motor: 1,2 CV, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Industrial		Unidade	3	1	3	R\$ 1.742,10	R\$ 5.226,30
76	420575	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 1.100 L, Tipo: Container , Características Adicionais: Tampa; 4 Rodízios Giratórios Com Trava; Dreno , Revestimento: Tratamento Em Uv		Unidade	3	1	3	R\$ 1.931,66	R\$ 5.794,98
77	222678	Luva Industrial Material: Tecido Térmico Especial , Revestimento Interno: Sem Forro , Acabamento Superficial: Alta Resistência E Poder De Isolamento , Modelo: Não Aplicável		Par	5	1	5	R\$ 30,96	R\$ 154,80
78	352071	Luva Segurança Material: Fios De Algodão E Acrílico , Tamanho: 40 , Aplicação: P/Proteção Térmica (Altas Temperaturas) , Características Adicionais: Borracha Nitrílica Antiderrapante Palma E Dorso		Par	10	1	10	R\$ 45,93	R\$ 459,30

79	342889	Luva Segurança Material: Malha Em Aço , Tamanho: M , Aplicação: Segurança E Proteção Individual.		Unidade	5	1	5	R\$ 226,61	R\$ 1.133,05
80	254479	Máquina Lavar Louças Material: Aço Inoxidável , Modelo: Profissional , Capacidade: 13 L, Altura: 890 MM, Largura: 600 MM, Profundidade: 592 MM, Voltagem: 220 V, Potência Motor: 0,75 CV, Características Adicionais: 01 Porta Frontal, Ciclo De 120 Segundos		Unidade	2	1	2	R\$ 9.212,30	R\$ 18.424,60
81	615701	Cilindro Sovador, Capacidade: 120 A 900 KG/H, Tensão Alimentação: 220/380 V, Aplicação: Massas Alimentícias , Potência Motor: 8 HP, Características Adicionais: Espessura Da Massa: 6 A 38 Mm , Dimensões: 870 X 850 X 1560 M		Unidade	2	1	2	R\$ 11.222,00	R\$ 22.444,00
82	609290	Misturador / Amassadeira Material: Ferro Fundido Nodular , Capacidade: 25 Kg L, Tipo Motor: 1 Cv, Velocidade: 50 Rpm , Funcionamento: Elétrico , Características Adicionais: Pás Fixas Com Acabamento Em Estanho, Montadas Em M		Unidade	2	1	2	R\$ 8.859,00	R\$ 17.718,00
83	451437	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 220 Volts, Boca 22 , Capacidade Moagem: 300 KG/H, Potência Motor: 1,25 H		Unidade	2	1	2	R\$ 5.080,58	R\$ 10.161,16
84	473222	Multiprocessador Alimentos Material: Aço Inox/Alumínio , Função: Pulsar (Processar, Moer, Cortar, Misturar, Tritura , Potência: 3.000 W, Tensão: 220 V, Peso: 28 KG, Comprimento: 460 MM, Altura: 840 MM, Largura: 390 M		Unidade	2	1	2	R\$ 5.130,00	R\$ 10.260,00

85	268227	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Comprimento: 14 MM, Características Adicionais: Lâmina E Alavanca Para Pressionar O Legume Nela		Unidade	5	1	5	R\$ 252,63	R\$ 1.263,15
86	434625	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Depósito: Policarbonato , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 30 L, Tensão: 220 V, Potência: 278 W, Aplicação: Servi Bebidas Frias , Características Adicionais: Pingadeira Removível		Unidade	3	1	3	R\$ 3.331,71	R\$ 9.995,13
87	258076	Termômetro Tipo: Espeto , Faixa Medição Temperatura: -30 A +200°C , Aplicação: Alimentos , Elemento Expansão: Infravermelho , Características Adicionais: Com Bateria 9v		Unidade	3	1	3	R\$ 29,64	R\$ 88,92
88	242582	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa		Unidade	150	12	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
89	620814	Cortina Ar Material: Metal E Plástico , Comprimento: 200 CM, Potência: 600 W, Tensão: 220		Unidade	10	1	10	R\$ 1.289,33	R\$ 12.893,30
90	615698	Lavatório Mãos Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 500 MM, Largura: 500 MM, Altura: 270 MM, Características Adicionais: Acionamento Pedal E Torneira Com Temporizador		Unidade	4	1	4	R\$ 882,86	R\$ 3.531,44
91	447100	Batedeira Industrial Material Corpo: Ferro , Tipo Rolamento: Blindado , Capacidade: 12 L, Potência Motor: 1/2 CV, Quantidade Velocidade: 3 , Características Adicionais: Tacho Aço Inoxidável Escovado , Tensão Alimentação: 220 V,		Unidade	2	1	2	R\$ 3.513,11	R\$ 7.026,22

		Acessórios: 3 Batedores Tipo Gancho, Leque E Arame							
92	414424	Serra Fita Tipo: Com Mesa Fixa , Material Base: Aço , Material Mesa: Ferro , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 2 C		Unidade	2	1	2	R\$ 3.957,75	R\$ 7.915,50
93	275470	Cilindro Elétrico Material: Ferro Fundido , Potência Motor: 1/2 HP, Comprimento Cilindro: 20 CM, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: C/ Batedor E Regulador Da Espessura Massa , Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi		Unidade	3	1	3	R\$ 3.268,55	R\$ 9.805,65
94	465488	Lixeira Material: Aço Inox Aisi 304 , Capacidade: 80 L, Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal , Características Adicionais: Conforme Modelo , Aplicação: Porta Detrito		Unidade	5	1	5	R\$ 1.416,66	R\$ 7.083,30
95	318883	Mesa Manipulação / Preparação Alimentos Material Tampo: Aço Inoxidável , Material Estrutura: Tubular Metálica , Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,90 M, Altura: 0,90 M, Aplicação: Manipulação De Alimentos		Unidade	4	1	4	R\$ 2.721,66	R\$ 10.886,64
96	330766	Modeladora Massa Panificação Tipo: Sobre Cavalete Com Rodízios , Dimensões: 70 X 70 X 120 CM, Potência Motor: 1,10 KW, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Rolo Coberto C/ Borracha, Raspador Em Aço Inox, Ba		Unidade	2	1	2	R\$ 4.196,17	R\$ 8.392,34
97	392186	Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 572 L, Características Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament , Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 8 °		Unidade	2	1	2	R\$ 6.891,00	R\$ 13.782,00

98	218848	Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Galeto , Tipo Cabo: madeira revestido em alumínio que não superaquecem, fácil de limpar e resistente, Comprimento: 95 Cm		Unidade	20	5	20	R\$ 31,66	R\$ 633,20
99	617703	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Sapatas Niveladoras , Quantidade Pés: 5 U		Unidade	15	1	15	R\$ 1.879,32	R\$ 28.189,80
100	251458	Mesa Tampo Vidro Material Estrutura: Aço , Comprimento Tampo: 600 CM, Largura Tampo: 600 CM, Espessura Tampo: 6 MM, Tipo: De Canto		Unidade	20	2	20	R\$ 2.269,47	R\$ 45.389,40
101	629863	Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 30 L, Potência: Mínima De 800 W, Voltagem: 110 / 220 V, Cor: Branca		Unidade	5	1	5	R\$ 905,53	R\$ 4.527,65
102	308631	Forno Elétrico Aplicação: Industrial , Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 750 Pães / Hora , Material Externo: Frente E Porta Em Aço Inoxidável Escovado , Características Adicionais: 10 Esteiras, Visor De Vidro E Fecho Reforçado, Cor-		Unidade	2	1	2	R\$ 10.513,09	R\$ 21.026,18
103	392187	Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 1.277 L, Características Adicionais: Evaporador Aletado, Porta Antiembaçante, Fechament , Voltagem: 220 V, Temperatura: 2 A 8 °		Unidade	2	1	2	R\$ 12.593,30	R\$ 25.186,60

104	304514	Divisora De Coluna Massa Alimentícia Material Estrutura: Aço Carbono Fundido , Material Navalha: Aço E Teflon , Sistema Acionamento: Alavanca / Manual , Quantidade Divisórias: 30 UN, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Características Adicionais: Uniformidade No Corte, Anti-Aderente, Tampa E Mesa , Comprimento: 0,50 M, Largura: 0,83 M, Altura: 0,94 M, Peso: 168 K		Unidade	2	1	2	R\$ 2.768,28	R\$ 5.536,56
105	628542	Câmara Climática Ajuste: Eletrônico , Tipo: Para Fermentação , Temperatura: -5 A 45 ° Ac20t Fermentação 20 Esteiras Inox 220V Monofasico		Unidade	2	1	2	R\$ 13.613,41	R\$ 27.226,82
106	294611	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Lâmina: 8 CM, Tamanho: 18,80 CM, Aplicação: Sobre mesa , Tipo: Serrilhada		Unidade	20	2	20	R\$ 14,78	R\$ 295,60
107	623408	Espátula Material: Silicone , Comprimento: 39,30 CM, Material Cabo: Inox , Aplicação: Uso Culinário		Unidade	10	2	10	R\$ 27,02	R\$ 270,20
108	624641	Taça Material: Vidro , Capacidade: 320 ML, Uso: Água		Unidade	300	12	300	R\$ 18,33	R\$ 5.499,00
109	453997	Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Capacidade: 210 ML, Uso: Vinho		Unidade	300	12	300	R\$ 9,41	R\$ 2.823,00

110	610081	Taça Material: Cristal Liso , Capacidade: 235 ML, Uso: Champanhe		Unidade	100	12	100	R\$ 14,81	R\$ 1.481,00
111	603602	Guardanapo De Pano Tipo Tecido: Oxford , Comprimento: 40 CM, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Com Acabamento		Unidade	300	10	300	R\$ 51,15	R\$ 15.345,00
112	369561	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico		Pacote 100 Unidade	50	5	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
113	623397	Travessa Material: Porcelana , Tipo: Rechaud , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos , Características Adicionais: Tampa Em Vidro, Suporte Em Aço Inox , Altura: 23,5 C		Unidade	15	2	15	R\$ 364,42	R\$ 5.466,30
114	624252	Tesoura Material: Lâmina De Aço , Comprimento: 275 MM, Aplicação: Multiuso , Tamanho: 105 M		Unidade	5	1	5	R\$ 31,69	R\$ 158,45
115	320821	Rolo Massa Material: Polipropileno , Tamanho: 40 C		Unidade	5	1	5	R\$ 73,48	R\$ 367,40
116	357211	Cortador Pizza Material Disco: Aço Inoxidável , Material Cabo: Policarbonato , Formato: Circular		Unidade	10	2	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00

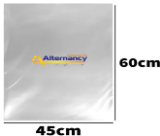
117	473455	Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos. Dimensões: Altura: 8.4 cm, Largura: 25.5 cm, Comprimento: 41.5 cm		Unidade	15	2	15	R\$ 85,96	R\$ 1.289,40
118	356886	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo: 1 Despósito , Capacidade: 100 L, Tensão: 230 V, Aplicação: Servi Bebidas Frias , Consumo: 0,37 KW/. Observação: Quantidade mínima de torneiras: 2 torneiras.		Unidade	3	1	3	R\$ 6.029,98	R\$ 18.089,94
119	631549	Cesto Material: Plástico , Altura: 29 CM, Comprimento: 58 CM, Largura: 41 CM, Cor: Preta , Aplicação: Estocagem , Características Adicionais: Capacidade De 15kg. Com encaixe para empilhar os cestos.		Unidade	20	2	20	R\$ 22,73	R\$ 454,60
120	629350	Buffet Material Estrutura: Mdf , Comprimento: 192 CM, Altura: 140 , Profundidade: 105 CM, Largura: 120 CM, Tensão: 220 V, Capacidade: 10 Cubas , Aplicação: Pratos Frios , Características Adicionais: Acabamento: Borda Em Granito		Unidade	2	1	2	R\$ 13.409,96	R\$ 26.819,92
121	600699	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada; Alça Telescópica		Unidade	10	1	10	R\$ 726,66	R\$ 7.266,60
122	615721	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Comprimento: 784 MM, Largura: 735 MM, Altura: 992 MM, Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 140 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo , Tipo Gelo: Cubo , Capacidade Depósito: 55 KG, Potencia: 0,68 K		Unidade	2	1	2	R\$ 14.100,68	R\$ 28.201,36

123	260484	Vestuário Proteção Material: Nylon Especial Resinado , Tamanho: Grande , Componentes: Japona E Toca , Tipo Uso: Câmara Frigorífica , Características Adicionais: Calça Com Suspensório E Japona Com Botões Pressão		Unidade	5	1	5	R\$ 228,98	R\$ 1.144,90
124	453748	Vestuário Proteção Tipo: Isolamento Térmico -60ºc , Material: Náilon Emborrachado, Impermeável , Tamanho: Grande , Componentes: Calça , Tipo Uso: Câmara Frigorífica , Características Adicionais: Forração Poliéster Elástico Na Cintura E Tornozelo		Unidade	5	1	5	R\$ 100,11	R\$ 500,55
125	611856	Televisor Tamanho Tela: 75 POL, Voltagem: 110/220 V, Cor: Preta , Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led Touch Screen , Acessórios: Controle Remoto		Unidade	5	1	5	R\$ 5.266,00	R\$ 26.330,00
126	480490	Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tipo Tela: Cristal Líquido , Acessórios: Controle Remoto		Unidade	4	1	4	R\$ 3.050,19	R\$ 12.200,76
127	369558	Galhetreiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Componentes: Azeiteiro, Pimenteiro, Saleiro, Vinagreiro , Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox , Diâmetro: 12 CM, Altura: 19 C		Unidade	25	4	25	R\$ 49,06	R\$ 1.226,50
128	317762	Sanducheira Material: Aço Inox Escovado , Tensão: 110/220 V, Potência: 2.500 W, Características Adicionais: Placas Alumínio Fundido, Controle Alta Sensibilidade.		Unidade	10	1	10	R\$ 988,68	R\$ 9.886,80

129	448824	Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 57.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro com instalação de até 15 metros		Unidade	8	1	8	R\$ 13.033,46	R\$ 104.267,68
130	629998	Copo Descartável Material: Polipropileno, Capacidade: 200 ML, Aplicação: Líquidos Frios e Quentes, Características adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Incolor		Caixa 2500 Unidade	20	1	20	R\$ 187,79	R\$ 3.755,80
131	631648	Pote alimentos material: plástico, formato: cilíndrico, cor: branca, cor tampa: a definir, capacidade: 1, 2, 3, 4, 5 kg, características adicionais: jogo de mantimento branco transparente. Com 05 Peç , Transmitância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Mantimentos		Conjunto	10	2	10	R\$ 55,91	R\$ 559,10
132	625997	Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável, Largura: 3 CM, Altura: 7,8 CM, Comprimento: 11,5 CM		Unidade	20	5	20	R\$ 26,30	R\$ 526,00
133	618310	Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Características adicionais: Pacote 100 Unidades		Pacote 100 Unidade	100	5	100	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
134	242205	Saca - Rolha Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 10 CM, Tratamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Com Abridor De Garrafas		Unidade	5	2	5	R\$ 19,46	R\$ 97,30

135	276686	Abridor Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Uso: Garrafa / Lata		Unidade	5	2	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
136	624240	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado , Capacidade Água: 120 L, Material Corpo: Aço Inoxidável , Vazão: 120 L/		Unidade	5	1	5	R\$ 5.552,33	R\$ 27.761,65
137	474332	Armário Panificação Material: Aço Inox , Altura: 1.93 M, Largura: 63 CM, Profundidade: 74 CM, Características Adicionais: Pés Com Rodízios , Capacidade: 20		Unidade	5	1	5	R\$ 2.119,00	R\$ 10.595,00
138	230201	Máquina de fatiar pães industrial automática, tipo vertical, com estrutura em aço carbono pintado e partes em aço inoxidável. Possui lâminas múltiplas fixas em aço inox, espessura de corte de 12 mm, capacidade aproximada de 400 a 700 pães/hora, motor de 0,25 CV, alimentação elétrica 127/220 V, acionamento automático com dispositivos de segurança conforme NR-12 e gaveta coletora de pães. Garantia mínima de 12 meses.		Unidade	2	1	2	R\$ 7.207,46	R\$ 14.414,92
139	372768	Prato Material: Plástico, Aplicação: Refeição, Diâmetro: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Descartável		Pacote 100 Unidade	25	4	25	R\$ 41,68	R\$ 1.042,00
140	376259	Descascador Batata Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 KG, Potência: 1/2 HP, Voltagem: 110/220		Unidade	2	1	2	R\$ 3.869,53	R\$ 7.739,06

141	457777	Talher Descartável Material: Plástico, Tipo: Kit, Aplicação: Refeição, Tamanho: Mínimo 18 cm, Características adicionais: Kits Ensacados, Com, Faca, Garfo e uma Colher de Sopa		Pacote 100 Unidade	20	4	20	R\$ 67,37	R\$ 1.347,40
142	465736	Faca Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno Injetado, Comprimento Lâmina: 18 CM, Largura Lâmina: 2,50 CM, Aplicação: Cortar Legumes e Verduras, Descascador de Batata Legumes Manual Utilitá, Tramontina.		Unidade	10	2	10	R\$ 32,80	R\$ 328,00
143	397267	Forma Material: Alumínio, Formato: Redonda, Diâmetro: 16,50 C Forma Aro Inox 16,5x4cm Modelador Pão Hambúrguer Xis Bauru		Unidade	120	12	120	R\$ 16,32	R\$ 1.958,40
144	455602	Forma Material: Alumínio, Formato: Redonda, Altura: 2 CM, Aplicação: Uso Culinário, Diâmetro: 11 C		Unidade	120	12	120	R\$ 10,69	R\$ 1.282,80
145	449833	Forma Material: Alumínio, Formato: Retangular, Pão Sanduíche Alumínio 30x10x10 c/ Tampa.		Unidade	20	2	20	R\$ 36,13	R\$ 722,60
146	302599	Sapato Masculino Tipo: Segurança, Material: Couro, Cor: Branca, Características adicionais: Em Vaqueta Acolchoada / Elástico Lateral / Sem, Tamanho: variado sob medida especificado após a compra		Par	30	5	30	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00
147	258123	Papel Alumínio. Material: Alumínio, Comprimento: 7,50 M, Largura: 45 CM, Apresentação: Rolo, Aplicação: Alimentação De Pessoal.		Unidade	150	12	150	R\$ 12,04	R\$ 1.806,00

148	234130	Saco Material: Plástico , Tipo Uso: Geral , Altura: 40 CM, Largura: 30 CM, Espessura: 0,1 CM, Transmitância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento, Cor: Incolor	 30X40 C/500	Bobina 500 Unidade	50	5	50	R\$ 29,09	R\$ 1.454,50
149	214788	Tela Material: Polietileno, Largura: 1,50 M, Aplicação: Proteção Contra Inseto , Cor: cinza		Rolo 50 Metro	10	1	10	R\$ 237,30	R\$ 2.373,00
150	610439	Papel Manteiga Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 40 G/M2, Comprimento: 20 M, Largura: 100 CM, Aplicação: Culinária Em Geral		Unidade	100	10	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
151	371734	Embalagem tipo: descartável, material: plástico, dimensões: 19 cm x 15 cm x 5 cm, características adicionais: transparente, com tampa, formato: Retangular e 750 ml.		Caixa 100 Unidade	10	2	10	R\$ 76,07	R\$ 760,70
152	349694	Bandeja Material: Plástico e Borracha, Diâmetro: 40x40 CM, Características Adicionais: Redonda, Antiderrapante, Espessura: 1 cm		Unidade	15	2	15	R\$ 42,80	R\$ 642,00
153	632953	Mesa Características adicionais: Retangular e sem gavetas, Mesa Em Mdf 15 Mm, Medidas: 110 CM (Largura) x 80 CM (Altura) x 60 CM (Profundidade) Cor: Branco TX com bordas em PVC		Unidade	10	2	10	R\$ 389,66	R\$ 3.896,60
154	445031	Material do Saco: Celofane , de Gelo, altura: 60 cm, largura: 45 cm, aplicação: acondicionamento em geral, características adicionais: conforme modelo do órgão		Unidade	1.500	100	1.500	R\$ 2,17	R\$ 3.255,00
155	445208	Forno a gás Painel composto de controlador digital multifunções com termômetro e timer, chaves de controle		Unidade	2	1	2	R\$ 9.364,22	R\$ 18.728,44

		geral, chave motor e luz; Forno a gás baixa pressão no padrão GLP, opcional GN; Porta super resistente totalmente confeccionada em aço inoxidável escovado com sistema de regulagem de pressão na maçaneta e dobradiça; Maçaneta da porta confeccionada em aço SAE 1020/1045, cromada e com pegador em termoplástico super resistente e isolante térmico; Suporte para esteiras 580x680mm em aço inoxidável reforçado; Esteiras opcionais para pão doce e salgado; Sistema turbo hélice especialmente projetada, fazendo com que o ar circule uniformemente por todo o forno, assando com maior perfeição e sem necessidade de virar as esteiras; Cavalete em aço carbono SAE1020 reforçado; Possui sistema de segurança no queimador, garantindo que o forno somente funcione se houver gás; Isolamento em lã de rocha; Modelo em 127V ou 220V; Altura: 1730mm Largura: 1020mm Profundidade: 1370mm Potência motor: 1/2CV Consumo total do motor: 0,38kw/h Consumo de gás: 2,800kg/h							
156	403430	Secador Mãos Material: Plástico, Tensão: 220 V, Elétrico Automático Com Sensor 1500w 12m/s Cor Branco Altura x Largura x Profundidade 28 cm x 28 cm x 28 cm, Velocidade do ar 43,2 km/h		Unidade	6	1	6	R\$ 427,28	R\$ 2.563,68

157	426074	Lâmpada Fluorescente Tipo Base: G13 , Aplicação: Atração de Insetos Armadilhas Luminosas , Comprimento Máximo: 450 MM, Diâmetro Máximo: 25 MM, Tonalidade: Luz Negra , Tipo Bulbo: T8 , Potência Nominal: 15		Unidade	40	5	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
158	448824	COTA RESERVADA ITEM 129 Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Capacidade Refrigeração: 57.000 BTU, Tensão: 127/220 V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente- Frio/Desumidificação/Filtro com instalação de até 15 metros		Unidade	6	1	6	R\$ 13.033,46	R\$ 78.200,76
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$.....998.596,59									

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em caso de discrepância entre a descrição contida no Compras.gov e a descrição contida no Termo de Referência, prevalece o contido no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo

(Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.18. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.25. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.26. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.26.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.26.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.26.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do da Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.1. A Nota de Empenho assinada eletronicamente será enviada para o e-mail cadastrado no SICAF, contando a partir desse momento o prazo para entrega dos bens, independente do “recebido”, uma vez que é de responsabilidade do fornecedor manter atualizado seus dados cadastrais junto ao SICAF, conforme art. 7º da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.2. Os prazos são contados em dias corridos, excluindo o dia do início e incluindo o dia do vencimento.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Unidade Militar	Endereço	Horário de recebimento
4º Regimento de Cavalaria Blindado (APROVISIONAMENTO)	Rua Benjamin Constant, S/N, bairro Duque de Caxias – São Luiz Gonzaga-RS. CEP 97800-000. Fone (55) 3352-1203	Seg à Qui: 08 às 11h e 13 às 16:30h Sextas: 08 às 11h

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 08 (oito) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,

mediante aplicação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.27.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.28. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

8.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

8.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Reajuste

8.32 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/02/2027.

8.33. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE) de correção monetária, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.34. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.35. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.36. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.37. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.38. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.39. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Críticos de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, **R\$ 998.596,59** (novecentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por trata-se de licitação utilizando o Sistema de Registro de Preços, a indicação orçamentária fica postergada ao momento da efetiva contratação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TARCISO ROOS MANGANELI – 3º Sgt
Membro Equipe de Planejamento da Contratação

BRUNO ELY TEUSCHEL – 3º Sgt
Membro Equipe de Planejamento da Contratação

FILIPE KAISEKAMP DE ALMEIDA – 1º Ten – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Apêndice A ao ANEXO I – Instrumento Substitutivo de Contrato

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.4. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade

a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.5. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.6. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

5.7. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.7.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.7.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.7.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.8.3. Indenizações e multas.

5.9. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.10. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Sul, Seção Judiciária de Santo Ângelo para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90003/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)